

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
IREL

JANEIRO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)

Daniela Aparecida Mattos de Rezende

João Victor Lemos dos Santos Silva

Letícia Marques de Souza Batista

Marcia Cristina de Souza

Nilson Carlos Nunes Leal

Paulo Henrique Fernandes da Silva

Paulo Roberto de Souza Junior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução	1
Critérios Adotados	1
1. Quadros Resumo de Monitoramento	4
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel	4
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	5
2. Movimentações Financeiras	6
2.1. Conciliações Bancárias	6
2.2. Repasses	7
2.3. Saldos de Provisionamento	8
2.4. Data de Repasse	9
2.5. Baixas de Provisionamento	10
2.6. Despesas em Aberto	11
3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas	12
4. Indicadores	13
5. Principais Fragilidades	14
6. Relatório de Entrega	16
7. Receita	16
8. Despesas	16
8.1. Por Competência	16
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados	16
9. Itens de Nota	17
10. Saldos	17
11. Bens Patrimoniados	17
12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	17
13. Anexos Apresentados	17
14. Desbloqueios	17
15. Prorrogação de Prazo	17
16. Considerações Finais	17

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas do INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL na competência de janeiro de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 26/02/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela IREL, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - IREL			
CG/ TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
024/2017	VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO (HONÓRIO GURGEL)	01/002.310/2017	13/12/2017 a 29/04/2023
10/2023	VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO (HONÓRIO GURGEL)	99/010.809/2023	02/05/2023 a 01/05/2025

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da IREL, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;

- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IREL						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
10/2023	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO.(HONORIO GURGEL)			R\$ 10.000,00		-R\$ 10.000,00
TOTALS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
10/2023	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO.(HONORIO GURGEL)					R\$ 0,00
TOTALS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
10/2023	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO.(HONORIO GURGEL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
TOTALS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00

IREL		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
10/2023	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO.(HONORIO GURGEL)	R\$ 0,00	0
TOTALS		R\$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

VILA OLIMPICA HONORIO GURGEL - 10/2023	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
CRONOGRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.838,00
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.705,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 58.117,78

VILA OLIMPICA HONORIO GURGEL - 10/2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
CRONOGRAMA	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 567.277,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO	-R\$ 267.321,63	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78	R\$ 299.955,78

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS			
INSTITUIÇÃO	IREL - INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER				
CG/ TC/ CONVÊNIO	10/2023				
OBJETO	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO. (HONORIO GURGEL)				
MÊS /ANO	01/2024				
STATUS	ATIVO				
EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL	13006388-9		
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$	-	R\$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	-	R\$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	-	R\$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
2.1	(-) PESSOAL	R\$	-	R\$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	-	R\$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	-	R\$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	-	R\$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$	-	R\$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$	10.000,00	-R\$	10.000,00
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$	-	R\$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	-R\$	10.000,00	-R\$	10.000,00
6	(=) SALDO FINAL	R\$	-	R\$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$	10.000,00	-R\$	10.000,00
8	APONTAMENTOS				
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 06/03/2024				
8.2	AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DOS EXTRATOS BANCARIOS DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO DA CONTA DE EXECUÇÃO E PROVISIONAMENTO NO PAINEL				
8.3	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP				
8.4	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DE - R\$ 10.000,00 POIS NÃO DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS .				

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - JANEIRO 2024

PAINEL					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER	10/2023	ATIVO	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO (HONORIO GURGEL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL RIO ESPORTE E LAZER				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 05/03/2024
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

2.3. Saldos de Provisionamento

MONITORAMENTO DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - JANEIRO 2024														
PAINEL						SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO				FCP - PROVISIONAMENTO		PAINEL	RESULTADO	DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(B) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(C) SALDO INICIAL	(D) SALDO FINAL	(E) = (D) - (C) VARIACÃO		(F) RH FOLHA 12/2023 BRUTO	(G) BAIXAS 1/2024	(H) = (F - G) PROVISIONAMENTO LÍQUIDO	(I) = (E) - (H) VARIACÃO X FCP	
								R\$	%					
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER	10/2023	ATIVO	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO.(HONORIO GURGEL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL RIO ESPORTE E LAZER				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Apontamentos:

1- Extração Pannel de Gestão de Parcerias em 03/03/2024

2- A Diferença Apontada no Item (I) Deve ser Devidamente Justificada.

3- (A) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Pannel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.

4- (B) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Pannel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

5- (G) As Baixas foram consideradas as seguintes despesas do Pannel: 01.01.02 - 13º SALÁRIO, 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL, 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS, 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS e 01.03.06 - FGTS RESCISÃO.

6- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG.

2.4. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE
JANEIRO 2024.

2.5. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - JANEIRO 2024											
PAINEL					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL						DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER	10/2023	ATIVO	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO.(HONORIO GURGEL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 03/03/2024
- 2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamentes justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.6. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - JANEIRO DE 2024

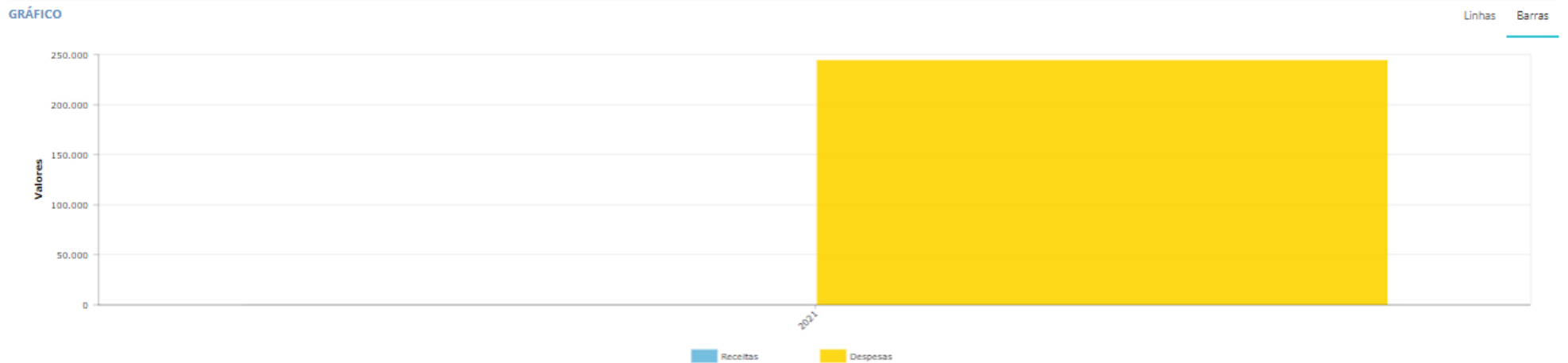
CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
10/2023	ATIVO	VILA OLIMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO.(HONORIO GURGEL)	NÃO ENVIADO PELA OS						R\$ 0,00
TOTAL IREL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

Ano	Receitas	Despesas
2021	0,00	244.105,46
Junho(2021)	0,00	186.148,82
Julho(2021)	0,00	57.956,64



ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de janeiro de 2024.

4. Indicadores

MONITORAMENTO DE INDICADORES

OBS: Os indicadores não foram disponibilizados a esta coordenação, e por esta razão, o Painel de Gestão de Parcerias está sem o cadastro e sem imagens digitalizadas dos mesmos.

5. Principais Fragilidades

Itens Monitorados		
Principais Fragilidades Financeiras Identificadas		
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024		
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER		
OBJETO	VILA OLÍMPICA FÉLIX MIELI VENERANDO (HONORIO GURGEL) - 10/2023	TOTAL GERAL
FRAGILIDADES	11	11
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias	X	1
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	1
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	1
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	1
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	1
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	1
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		0
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;	X	1
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	1
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;		0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento Líquido coluna DIFERENÇA (I) do item 2.3);		0
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa coluna DIFERENÇA (H) do item 2.5);		0
OBSERVAÇÕES:		
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.		
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.		

Itens Monitorados Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024

INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER

OBJETO

**VILA OLÍMPICA
FÉLIX M.
VENERANDO
(HONÓRIO
GURGEL)
- 10/2023**

TOTAL GERAL

FRAGILIDADES

13

13

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas?)		0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)	X	1
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)	X	1
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas?)	X	1
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)	X	1
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	X	1
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	1
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	1
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	1
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.	(-)	0

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
3. (-) Não foi possível realizar o monitoramento.

6. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos		Indicadores		Receitas	Saldos	Total
	Bens	de Terceiros	Despesas	- Unidade			
10249 - IREL - INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER							
Entregue - Não	0	0	0	0	0	0	0
VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO (HONÓRIO GURGEL)							
024/2017	0	0	0	0	0	0	0
VILA OLÍMPICA FÉLIX MIELI VENERANDO							
10/2023	0	0		0	0	0	0
Entregue - Sim			1				1
VILA OLÍMPICA FÉLIX MIELI VENERANDO							
10/2023			1				1
Total	0	0	1	0	0	0	1

7. Receita

Não apresentou este item.

8. Despesas

8.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
10249 - IREL - INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER			
10/2023	R\$10.000,00	1	100,00%
2024			
jan	R\$10.000,00	1	100,00%
Total Geral	R\$10.000,00	1	

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	NÃO
10249 - IREL - INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER	
10/2023	R\$10.000,00
11265 - VILA OLÍMPICA FÉLIX MIELI VENERANDO	R\$10.000,00
PF.CN - RAFAEL G PEREIRA PEREIRA -EPP	R\$10.000,00
Total Geral	R\$10.000,00

9. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

10. Saldos

Não apresentou este item.

11. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há apresentou este item.

13. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados no link de internet da Prefeitura, no dia 15 de fevereiro de 2024;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a janeiro de 2024, foi prorrogado até o dia 19/02/2024.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de

Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da IREL.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.